



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 31/07/19

Retirado _____

Itaara-RS Ass _____

I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 01/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018
PROCESSO N° 775/2018**

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 27/2018, HOMOLOGADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n.º 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI n.º 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Marechal Deodoro, n.º 1016, Centro, CEP: 96.810-102, telefone: (51) 3715-3750, e-mail: licitacao@cartaonecard.com.br/diretoria@cartaonecard.com.br, representante a Sra. Cynilda Walita Muller Kunzel, inscrita no Registro Geral sob o n.º 3003257908 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 320.133.610-68, residente e domiciliada na Rua Thomas Flores, 333, Apto 601 no Centro de Santa Cruz do Sul/RS.

O caput da cláusula quinta passa a ter a seguinte redação:

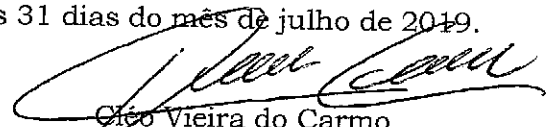
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias consecutivos ao mês subsequente ao crédito dos vales alimentação, mediante apresentação da nota fiscal. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 02(dois) dias para a Secretaria de Município de Finanças realizar o devido procedimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 31/07/2019.

Diego Volcato Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.689 - Matrícula n.º 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante